

LEI Nº 157


Abre crédito especial.

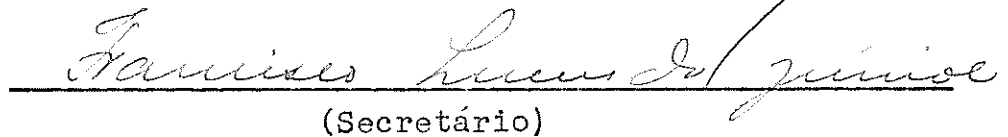
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$... 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para ocorrer despesas de indenizações dos danos causados pela Patroll "Richier", (máquina de aplainar estradas) no prédio situado á Rua Direita nº 688, de propriedade do Senhor João Augusto Moreira, conforme laudo de avaliação arquivado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 15 de Junho de 1955.


(Prefeito Municipal)


(Secretário)

2
~